

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2022, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa, que, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ANA PAULA LOPES GRAF [REDACTED] (EMPRESARIAL GRAF), devidamente habilitada, a fim de efetuar a inscrição de servidoras e servidores deste Tribunal no curso online “Comunicação Não Violenta e Métodos Adequados de Solução de Conflitos – C.N.V. e M.A.S.C.”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022, documento nº 111418/2022. Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para registro no SIASG.

III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

Em 12 de abril de 2022.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral